

EDITAL NEU N.º 06/2020

**DISPÕE AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROJETO RONDON.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica estabelecido aos discentes da FAE Centro Universitário o período de inscrições para participação no processo seletivo do “Projeto Rondon”, Operação “PORTAL DO SERTÃO”: de 19 de fevereiro a 02 de março de 2020.

**§1º** As atividades do “Projeto Rondon” serão realizadas no Município de Itatim, no Estado da Bahia, no período de 16 de julho a 02 de agosto de 2020.

**§2º** Para o desenvolvimento e execução do “Projeto Rondon” serão ofertadas 10 (dez) vagas, sendo 08 (oito) para titulares e 02 (dois) para reservas.

**§3º** Os interessados em participar do processo seletivo deverão observar os seguintes critérios:

- I. ser brasileiro;
- II. estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário;
- III. estar cursando a segunda metade do curso de graduação;
- IV. não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- V. ter disponibilidade para participar das etapas do processo seletivo;
- VI. ter disponibilidade para participar das preparações e capacitações caso seja selecionado;
- VII. ter disponibilidade para viajar no período de 16 de julho a 02 de agosto de 2020.

**Art. 2º** O processo de seleção dar-se-á da seguinte forma:

- II. inscrição por meio do link disponibilizado no site da FAE Centro Universitário do dia 19 de fevereiro a 02 de março de 2020;
- II. reunião e dinâmica avaliativa no dia 07 de março de 2019 das 9h às 12h no Prédio I da FAE Centro Universitário;
- III. entrevista individual entre no dia 10 de março de 2020, com a presença de Docentes Coordenadores da Operação “PORTAL DO SERTÃO”, sob a coordenação da Comissão do Projeto Rondon;
- IV. apresentação de atestado com avaliação médica e odontológica no dia da entrevista individual.

- Art. 3º** Para fins de seleção serão observados os seguintes critérios:
- I. ter participado de atividade voluntária com comprovação de certificado, de preferência das ofertadas pela Instituição;
  - II. facilidade de relacionamento interpessoal;
  - III. preparo para o trabalho em equipe (aprendizado);
  - IV. assiduidade às palestras, reuniões e capacitações;
  - V. saber pensar de forma estruturada e consistente;
  - VI. preparo para o aceite de críticas de colegas e/ou da coordenação;
  - VII. autodesenvolvimento;
  - VIII. comprometimento com os demais membros da equipe e com as datas estipuladas para as capacitações;
  - IX. comprometimento com as responsabilidades socioambientais;
  - X. altruísmo, interesse em colaborar para a melhoria de regiões menos favorecidas do país;
  - XI. estar em boas condições de saúde.

- Art. 4º** Os interessados deverão estar atentos as seguintes determinações:
- I. a ausência a uma das reuniões eliminará, automaticamente, o candidato;
  - II. o candidato poderá ser eliminado em qualquer momento do processo de capacitação;
  - III. o número de reuniões será variável e seguirá ao cronograma disposto pela Comissão do Projeto Rondon;

**Art. 5º** Os resultados do processo seletivo serão divulgados a partir de 13 de março de 2019 por meio de Comunicado no site da FAE Centro Universitário.

**Art. 6º** Outras informações sobre o "Projeto Rondon" poderão ser obtidas na Pastoral Universitária pelo e-mail [pastoral@fae.edu](mailto:pastoral@fae.edu) ou na página eletrônica do Ministério da Defesa <http://projektorondon.pagina-oficial.com>.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

  
Andrea Bier Serafim

**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**

**Andrea Bier Serafim**  
Coord. Extensão Universitária  
FAE Centro Universitário